Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 18.302.813/0001-00

(Administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 00.066.670/0001-00)

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025 e Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3

Demonstrações da posição financeira 7

Demonstrações dos resultados 8

Demonstrações dos resultados abrangentes 9

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 10

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método direto) 11

Notas explicativas às demonstrações contábeis 12

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas, à Administradora e à Gestora do
Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado (Nota Explicativa nº 4)	
Principais assuntos de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado, no montante de R$ 201.243 mil que representa 49,52% do seu patrimônio líquido naquela data, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado pela Gestora, com base no método de fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas e projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudos de avaliação; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na avaliação a valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com à sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

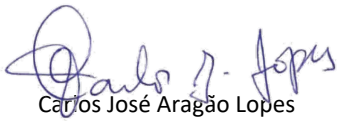
KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstrações da Posição Financeira

Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 18.302.813/0001-00**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo							
Disponibilidade			**5**	**0,00**		**5**	**-**
Banco conta movimento			5	0,00		5	-
Cotas de fundos de investimento		18.022.619,860051	**94.087**	**23,15**	19.199.034,010843	**87.685**	**8,49**
BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF			94.087	23,15		87.685	8,49
Ações sem cotação em bolsa			**201.354**	**49,55**		**744.683**	**72,09**
Grupo Natural One S.A.	4	14.014.731	201.243	49,52	10.711.609	744.555	72,08
GIF V Partipações S.A.		9.500.899	111	0,03	9.500.899	128	0,01
Valores a receber			**110.949**	**27,30**		**200.692**	**19,43**
Ações a liquidar - Paschoalotto e Natural One	5(b)		89.622	22,05		180.987	17,52
Conta Garantia - Grupo São Francisco	5(a)		21.327	5,25		19.705	1,91
Despesas antecipadas			**1**	**0,00**		**1**	-
Anbima			1	0,00		1	-
Total do Ativo			**406.396**	**100,01**		**1.033.066**	**100,01**
Passivo							
Valores a pagar			**56**	**0,01**		**91**	**0,01**
Auditoria e custódia			28	0,01		62	0,01
Taxa de controladoria			14	0,00		13	0,00
Taxa de administração			12	0,00		16	0,00
Taxa de escrituração			2	0,00		-	-
Total do Passivo			**56**	**0,01**		**91**	**0,01**
Patrimônio Líquido			**406.340**	**100,00**		**1.032.975**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			**406.396**	**100,01**		**1.033.066**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios

Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 18.302.813/0001-00**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Composição do resultado dos exercícios		
Resultado com ações de companhias investidas	**(588.846)**	**363.645**
Valorização/(Desvalorização) a preço de mercado dos investimentos em ações	(619.569)	395.488
Resultado de transações com companhias investidas	29.101	(36.281)
Outras receitas operacionais	1.622	4.438
Cotas de fundos de investimento	**11.821**	**4.675**
Rendas de aplicações em fundos de investimento	11.821	4.675
Resultado com títulos de renda fixa	**-**	**994**
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	-	994
Receitas diversas	**2.081**	**4.708**
Outros	2.081	4.708
Demais despesas	**(691)**	**(945)**
Serviços técnicos especializados	(159)	(316)
Serviços contratados pela Classe	(158)	(214)
Auditoria e custódia	(151)	(229)
Remuneração da administração	(142)	(108)
Outras despesas administrativas	(81)	(78)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	**(575.635)**	**373.077**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 18.302.813/0001-00**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultados dos exercícios	**(575.635)**	**373.077**
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
Resultados abrangentes dos exercícios	**(575.635)**	**373.077**
Atribuível a cotistas	(575.635)	373.077

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido

Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 18.302.813/0001-00**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**1.032.975**	**666.468**
Representado por 888.419.999,970 cotas a R$ 1,162710 cada	1.032.975	-
Representado por 888.419.999,970 cotas a R$ 0,750172 cada	-	666.468
Amortização de cotas no exercício	**(51.000)**	**(6.570)**
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	**(575.635)**	**373.077**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por 888.419.999,970 cotas a R$ 0,457374 cada	**406.340**	**-**
Representado por 888.419.999,970 cotas a R$ 1,162710 cada	**-**	**1.032.975**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método direto

Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 18.302.813/0001-00**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimento de títulos de renda fixa	-	994
Saldo com negociação de cotas de fundos de investimento	5.419	(83.010)
Recebimento venda - Paschoalotto Serviços Financeiros S.A.	10.090	6.570
Recebimento venda - Grupo Natural One	73.286	-
Aumento de capital - Grupo Natural One	(37.089)	-
Levantamento valores em conta garantia - Grupo São Francisco	-	74.647
Auditoria e custódia	(165)	(232)
Remuneração da administração	(146)	(99)
Serviços técnicos especializados	(159)	(316)
Serviços contratados pela Classe	(157)	(219)
Outras despesas administrativas	(79)	(79)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**51.000**	**(1.744)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Amortização de cotas	(51.000)	(6.570)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(51.000)**	**(6.570)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(8.314)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	5	8.319
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**5**	**5**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 4 de maio de 2015 sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM 175/22 em 28 de maio de 2025 para criação da Classe Única de Investimento do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe").

A Classe tem por objetivo obter retornos absolutos com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira de valores mobiliários emitidos pelas companhias alvo, observado as disposições regulatórias vigentes em relação a composição de sua carteira, inclusive quanto a participação no processo decisório das companhias alvo de acordo com uma das formas previstas na regulamentação vigente para os fundos de investimento em participações.

Em caráter suplementar, a Classe também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em sua política de investimentos.

Conforme Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal do Fundo, efetivado em 14 de janeiro de 2025, foi aprovada a alteração do prazo de duração do Fundo e da Classe para findar-se em 4 de maio de 2035 ("Prazo de Duração").

As aplicações realizadas pelos cotistas na Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, ou de qualquer empresa pertencente ao mesmo conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os cotistas da Classe estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Gávea Investimentos Ltda. ("Gestora").

2 Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão de acordo com as normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em participações. As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

A Instrução CVM 579/16 dispõe sobre a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações. Na forma dessa regulamentação, os investimentos detidos pelos fundos classificados como entidades de investimento deverão ser avaliados a valor justo. Os fundos não qualificados nessa categoria deverão ter seus investimentos avaliados por equivalência patrimonial.

A Administradora, considerando o disposto na Instrução CVM 579/16, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das diretrizes pertinentes para avaliação da classificação da Classe.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Classe adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Data de reconhecimento
Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) *Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros*
A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) *Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração*
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

(c) Cotas de fundos de investimento

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pela Administradora dos respectivos fundos de investimento.

(d) Ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo valor justo, com base no laudo de avaliação elaborado pela Gestora.

(e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio de companhias fechadas são reconhecidos em receita quando consideradas "ex-direito" nas Bolsas de Valores onde são negociadas na conta de "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio" na Demonstração de Resultado.

(f) Valores a receber

Valores a receber são inicialmente registrados pelo valor original e posteriormente atualizados, quando aplicável, pelos encargos e variações monetárias contratuais e ajustados pelo valor esperado de realização.

4 Ações sem cotação em bolsa – Grupo Natural One

O Grupo Natural One é composto pela Natural One Holding de Participações S.A. ("N1 Holding") e suas subsidiárias integrais, Natural One S.A. e Natural One Gestão Patrimonial S.A. O Grupo Natural One atua, entre outras atividades, na produção e comercialização de bebidas e alimentos, em especial sucos de frutas e vegetais sem adição de conservantes e no arrendamento de terras e a exploração de atividades agrícolas na produção e beneficiamento de frutas, legumes e hortaliças, bem como em atividades industriais e serviços complementares e correlatos a essas atividades.

Na Assembleia Geral Extraordinária e Especial dos Acionistas Preferenciais da N1 Holding realizada 7 de junho de 2024 foi aprovado a conversão da totalidade das ações preferenciais pertencentes a um determinado acionista em ações ordinárias, ocasionando a diluição da participação da Classe na N1 Holding de 49,90% para 49,82%.

Em 30 de setembro de 2024, por meio de vários instrumentos contratuais, o Grupo Natural One realizou a aquisição de diversos ativos agrícolas, incluindo pomares, equipamentos e contratos de arrendamento, todos então pertencentes a empreendedores agrícolas ("Investidores Estratégicos"). Em contrapartida a essa aquisição, a N1 Holding realizou a emissão de 8.848.110 novas ações ordinárias, sem valor nominal, correspondendo a aumento de capital no valor de R$665.000, inteiramente subscrito pelo Investidores Estratégicos com o crédito decorrente da venda dos ativos agrícolas.

Na mesma data, a Classe e os Investidores Estratégicos entraram em Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças pelo qual a Classe alienou aos Investidores Estratégicos 2.148.960 ações ordinárias da N1 Holding de sua titularidade pelo valor de R$ 161.510, a serem pagos em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, corrigido pela variação positiva do CDI calculada *pro rata temporis* até a data do efetivo pagamento ("Venda Secundária"). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu a primeira parcela da Venda Secundária no montante de R$ 20.745.

Na Assembleia Geral Extraordinária da N1 Holding realizada em 3 de julho de 2025, a Classe subscreveu 3.303.122 novas ações ordinárias pelo preço por ação de R$ 23,0809336111 totalizando R$76.239 através da cessão parcial à Companhia de parcelas do valor a receber referente à Venda Secundária.

O quadro a seguir apresenta as principais informações referente ao investimento no Grupo Natural One:

	31.12.2025	31.12.2024
Em relação ao Grupo Natural One:		
Ações ordinárias detidas pela Classe na N1 Holding	14.014.731	10.711.609
% do capital social total da N1 Holding	30,45%	30,90%
Valor do investimento - Avaliação a valor justo	201.243	744.555
Resultado da avaliação a valor justo registrado no exercício findo em	(619.569)	395.486
Em relação à Venda Secundária:		
Valor atualizado das parcelas a receber	68.648	153.466
Registrado no exercício findo em -		
Resultado na transação	-	79.444
Receita com atualização das parcelas a receber	1.145	3.992

A metodologia utilizada para mensurar o valor justo do Grupo Natural One no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi através do valor econmico com base no método de fluxo de caixa descontado (2024: mensurado pelo valor econômico atribuído à venda das ações pela Classe ao Acionista Estratégico).

As demonstrações contábeis auditadas da N1 Holding individual e consolidada (Grupo Natural One) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi emitida em 27 de março de 2026, cujo relatório do auditor independente não continha modificações em sua opinião.

5 Valores a receber

(a) Conta Garantia – Grupo São Francisco

Nas datas das demonstrações contábeis, corresponde aos valores depositados em conta garantia mantida em instituição financeira de 1ª linha, aplicado em investimentos considerados conservadores e de baixo risco (títulos governamentais e assemelhados), relacionados com garantias prestadas pela Classe em decorrência da venda da participação detida no Grupo São Francisco concluída em novembro de 2019 – ("Transação SFS").

No fechamento da Transação SFS, a Classe e demais acionista vendedores (em conjunto, "Vendedores") e a parte compradora da posição no Grupo São Francisco ("Comprador SFS" e juntamente com os Vendedores, "Partes da Transação SFS") ajustaram mecanismo pelo qual uma parcela do valor de venda da participação no Grupo São Francisco ficaria retido em conta garantida para indenizar o Comprador SFS por perdas indenizáveis e o excesso do saldo na conta garantia em relação ao montante de perdas indenizáveis seria liberado aos Vendedores anualmente, tudo na forma do contrato de compra e venda executado entre as Partes da Transação SFS.

Em 2021, os Vendedores iniciaram Ação Arbitral questionando a inclusão por parte do Comprador SFS de determinados valores como perdas indenizáveis que não foram estabelecidos contratualmente nos documentos da Transação SFS.

Em 2023 a decisão arbitral promulgada confirmou, na sua grande maioria, a impropriedade dos valores de perdas indenizáveis pretendidos pelo Comprador SFS e em decorrência os Vendedores iniciaram ação de cobrança contra o Comprador SFS dos valores que, de acordo com os termos estabelecidos nos contratos da Transação SFS e os critérios estabelecidos pela decisão arbitral, deveriam ser liberados da conta garantia em favor dos Vendedores ("Ação de Cobrança").

Paralelamente, o Comprador SFS deu entrada em ação judicial visando anular a decisão arbitral, buscando levar a discussão para a esfera judicial ("Ação Anulatória") (Nota 17).

Em 2024 os Vendedores obtiveram decisão na Ação de Cobrança permitindo o levantamento de 80% do saldo da conta garantia em antecipação ao valor que seria devido caso houvesse apuração na forma dos contratos da Transação SFS e da decisão arbitral.

Em decorrência desse levantamento, a Classe recebeu R$ 74.647, o qual vem sendo aplicado em fundos de investimento em renda fixa e mantido como "valor restrito" (apresentado na demonstração de posição financeira na rubrica "Cotas de Fundos de Investimento"), uma vez que o Comprador SFS recorreu da decisão da Ação de Cobrança (Nota 17).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido receita no valor de R$ 1.622 referente aos rendimentos da aplicação financeira dos valores em conta garantia (2024: R$ 4.438).

(b) Ações a liquidar - Paschoalotto

Na data das demonstrações contábeis, corresponde aos valores a receber em decorrência da venda pela Classe da totalidade de sua participação na Paschoalotto Serviços Financeiros S.A. ("Paschoalotto" ou Companhia) concluída em setembro de 2024 ("Transação PSF").

A Transação PSF abrangeu a alienação total das 46.959.458 ações ordinárias detidas pela Classe representativas de 37,57% do capital social da Companhia para os acionistas controladores da Paschoalotto pelo valor de R$ 33.300, sendo que R$6.570 foram pagos na data de fechamento da venda e saldo restante foi ajustado para recebimento em 3 parcelas anuais acrescido de correção pela variação positiva do CDI entre a data do fechamento da venda e a data do recebimento da parcela.

Em 2025, a Classe recebeu a primeira das três parcelas anuais no valor atualizado de R$ 10.090.

O quadro a seguir apresenta as principais informações referente à Paschoalotto:

	31.12.2025	31.12.2024
Valor atualizado das parcelas a receber	20.973	27.521
Registrado no exercício findo em -		

Resultado na Transação PSF	-	(115.725)
Receita com atualização das parcelas a receber	916	716

6 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode participar de operações nos mercados de derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial, por meio de operações com opções cujo ativo subjacente integre sua carteira ou valor mobiliário com relação ao qual a Classe tenha direito de conversão.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

7 Gerenciamento de risco

A Classe está sujeita a uma série de riscos decorrentes de sua política de investimentos, ambiente onde desenvolve suas atividades, mudanças em aspectos macroeconômicos, regulatórios ou tributários e outros fatores.

Dentre estes riscos, incluem-se sem limitação, os seguintes riscos descritos no Regulamento da Classe: (i) Risco de crédito; (ii) Risco de liquidez; (iii) Risco de mercado; (iv) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países; (v) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental; (vi) Riscos de alterações da legislação tributária; (vii) Restrições à negociação de cotas; (viii) Amortização e/ou resgate das cotas com ações ou outros ativos integrantes da carteira; (ix) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas; (x) Risco de patrimônio negativo; (xi) Risco de concentração dos investimentos da Classe; (xii) Risco de avaliação de ativos; (xiii) Ausência de classificação de risco das cotas; e (xiv) Outros riscos.

O gerenciamento de riscos da Classe é exercido pela Administradora e pela Gestora conforme suas respectivas responsabilidades estabelecidas na regulamentação vigente e no Regulamento do Fundo e seus Anexos.

8 Emissão, colocação e amortização de cotas

O patrimônio máximo da Classe é de R$ 1.400.000, representado por 1.400.000 cotas ao preço de subscrição de R$ 1,00 por cota.

Nas datas das demonstrações contábeis a Gestora ainda pode exigir ao cotista a realização de integralização de cotas, limitado ao valor do capital comprometido ainda não integralizado, ou se for o caso, promover a realização de Assembleia Geral de Cotistas para que seja aprovada a realização de nova emissão de cotas, limitada ao valor idêntico do capital comprometido e observado o patrimônio máximo.

Em ambas as hipóteses, as integralizações que forem realizadas serão destinadas para o pagamento ou a constituição de reservas para pagamento de despesas e responsabilidades da Classe.

As cotas da Classe não são resgatáveis antes do término do Prazo de Duração, mas podem ser amortizadas no todo ou em parte. Tais amortizações se dão pelo rateio das disponibilidades a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Quando da liquidação da Classe, ao término do Prazo de Duração, a Administradora deve promover a divisão do patrimônio líquido da Classe entre os cotistas, observadas a suas participações percentuais na Classe, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do término do Prazo de Duração ou de sua prorrogação.

Os cotistas da Classe estão isentos do pagamento de qualquer comissão e não é cobrada taxa de ingresso ou de saída da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve integralização de cotas.

9 Distribuição de resultados

A Gestora deve distribuir aos cotistas todas as disponibilidades existentes, exceto os valores necessários para fazer frente às despesas e encargos da Classe. As amortizações serão feitas na mesma data a todos os cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve amortização de cotas no valor de R$ 51.000 (R$ 6.570 em 2024).

10 Remuneração da Administradora, Custodiante e Gestora

Nas datas das demonstrações contábeis a Administradora faz jus taxa de administração, para remunerar os serviços de administração, controladoria e escrituração de cotas, e taxa de custódia, para remunerar os serviços de custódia, ambas calculadas na base em 1/252, provisionadas por dia útil e pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, seguindo os critérios abaixo:

(a) Taxa de administração: soma de R$ 950,00, relativa à escrituração de cotas, e o resultado de uma percentagem anual calculada sobre o valor do patrimônio líquido ajustado ("PLA"), desde que observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 3.500,00. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o PLA variou entre valores inferiores a R$500.000 e entre a faixa de R$500.000 a R$1.000.000, sendo a porcentagem anual aplicada de 0,07% e 0,055%, conforme o caso. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o PLA foi inferior a R$ 500.000 e a porcentagem anual foi de 0,070%.

(b) Taxa de custódia: deverá considerar o menor valor entre o resultado da percentagem anual de 0,03% calculada sobre o PLA e o resultado da percentagem anual de 0,03% calculada sobre o patrimônio líquido da Classe.

Os valores fixos em reais referidos acima são corrigidos anualmente pelo IGPM ou outro índice que vier a substituí-lo, a partir do início da prestação de serviço pela Administradora.

A Gestora não faz jus ao recebimento de taxa de gestão e/ou taxa de *performance*.

11 Encargos e despesas debitadas à Classe

Os encargos e as despesas debitados à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 1.030.700 em 2025 (R$ 717.599 em 2024) é o seguinte:

Despesa	Saldo 2025	% sobre PL Médio
Serviços técnicos especializados	159	0,02
Serviços contratados pelo Fundo	158	0,02
Auditoria e custódia	151	0,01
Taxa de fiscalização CVM	51	-
Remuneração da administração	142	0,01
Outras despesas administrativas	30	0,00
Total:	**691**	**0,07**

Despesa	Saldo 2024	% sobre PL Médio
Serviços técnicos especializados	316	0,04
Serviços contratados pelo Fundo	214	0,03
Auditoria e custódia	229	0,03
Taxa de fiscalização CVM	51	0,01
Remuneração da administração	108	0,02
Outras despesas administrativas	27	0,00
Total:	**945**	**0,13**

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Valor 2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	142	BEM - DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de Controladoria	158	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de Custódia	151	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de Escrituração	24	Banco Bradesco S.A.	Administradora
	475		

b) Ativo de emissão com parte relacionada

Operação	Saldo 2025	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	5	Banco Bradesco S.A.	Administradora

13 Custódia dos títulos da carteira

A as ações de companhias fechadas têm registro escritural no livro de acionista das respectivas empresas emissoras das ações, que estão sob responsabilidade do agente escriturário. As cotas dos fundos investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

14 Legislação Tributária

Imposto de renda

De acordo com a Lei 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas residentes ou domiciliados no Brasil no resgate ou amortização de cotas da Classe (seja em disponibilidades ou em ativos) dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% do imposto de renda na fonte em relação aos mesmos eventos mencionados acima desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A Lei 14.754/23 alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. Para os rendimentos apurados em fundos de investimento fechados, deverão ser aplicadas as mesmas regras e as alíquotas atualmente em vigor relativo aos fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas na Lei e na legislação.

A Resolução CMN 5.111/23 trouxe as definições de Entidade de Investimento para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei 14.754/23. A Administradora, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

15 Rentabilidade

A rentabilidade nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota – R$	Rentabilidade da cota (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	1.030.700	0,4573	(58,67)(*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	717.599	1,1627	55,98(*)

(*) A rentabilidade acima apresentada foi calculada desconsiderando o efeito das amortizações.

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de resultados futuros.

16 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações da Classe é realizada através do site da Administradora.

17 Demandas judiciais

A Classe é parte passiva em processo que cobra honorários de sucumbência fixados em favor dos patronos do Comprador SFS em face de procedimento arbitral (Nota 5(a)), com prognóstico de perda provável no valor de R$ 82.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 5(a), a Classe é parte passiva na Ação

Anulatória, a qual encontra-se em fase de instrução, e teve a decisão obtida na Ação de Cobrança questionada em sede recursal pelo Comprador SFS.

Os advogados que defendem a Classe nestas ações entendem que os pedidos dos autores (anulação da decisão arbitral e devolução dos valores levantados na Ação de Cobrança) não deverão prosperar nos tribunais.

18 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar serviços de tesouraria, custódia, escrituração de cotas, controle de ativos e passivos relativos à Classe, visando o atendimento das normas Legais e Regulamentares.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados à Classe que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alterações estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração da Classe realizado em 28 de maio de 2025 deliberou e aprovou a adaptação da Classe à Resolução CVM 175/22 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal da Classe realizado em 14 de janeiro de 2025 deliberou e aprovou a alteração do prazo de duração da Classe para 10 anos a partir de 4 de maio de 2025.

21 Informações adicionais

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira